



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina e a Secretária de Estado da Saúde que empreenda esforços para, no âmbito de sua competência, em união de esforços, realize os estudos e as providências pertinentes para encontrar uma solução, em caráter de urgência, no sentido da celebração de convênio emergencial com aporte de recursos necessários visando assegurar a manutenção do equilíbrio econômico das atividades do Hospital Regional do Oeste (HRO), em Chapecó, tendo em vista o enfrentamento da atual situação crítica, demandando ações com o objetivo de mitigar a crise financeira da instituição de saúde

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Hospital Regional do Oeste (HRO), situado no município de Chapecó, referência em alta complexidade nas áreas de Neurocirurgia, Gestante de Alto Risco, Captação e Transplante de Rins e Córneas, Urgência e Emergência, UNACON (Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica e Roentgenterapia), UTI Neonatal e UTI Geral, para o Grande Oeste de Santa Catarina, é administrado pela Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (ALVF), uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades são filantrópicas em todas as suas modalidades, e que possui a missão institucional de ser vetor de promoção da saúde, através da prestação de serviços de excelência, visando à melhora na qualidade de vida e bem estar do cidadão;

- o HRO atende uma população estimada de 1,3 milhão de pessoas, compreendendo os municípios da região oeste catarinense, sudoeste do Paraná, norte e noroeste do Rio Grande do Sul, conta atualmente com mais de 1.400 colaboradores, com mais de 350 médicos, estrutura que conquistou a confiança da comunidade local e regional, bem como da Secretaria de Saúde do Estado, das lideranças políticas, pela qualidade nos serviços prestados;

- dentre os serviços realizados pelo Hospital Regional do Oeste, não obstante a crise atualmente vivida, podemos considerar que a Instituição realiza 2 mil internações/mês, 5 mil atendimentos no Pronto Socorro/mês, 55 mil exames laboratoriais/mês, 10 mil exames de diagnóstico por imagem/mês, mais de 2.500 mil refeições servidas/dia e cobertura de 90% (noventa por cento) dos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

- o Hospital Regional do Oeste (HRO) está em situação crítica, enfrentando a maior crise financeira de sua história, inclusive com casos de profissionais médicos pedindo demissão, com alguns serviços paralisados, situação cuja qual importa, lamentavelmente, no agravamento da continuidade dos relevantes serviços de saúde prestados à região, o que por sua vez acarreta em risco potencial ofensivo à vida dos pacientes, com significativas perdas e prejuízos à sociedade local;

- o HRO tem uma despesa mensal entre R\$ 16,5 e 17 milhões, e uma receita mensal que alcança a monta de R\$ 10 milhões, assim, gerando um déficit mensal entre R\$ 6,5 e 7 milhões, quadro financeiro que gera insuficiência para encontrar o equilíbrio econômico das atividades hospitalares;

- neste atual cenário da saúde pública estadual, urge importante que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES) no âmbito de sua competência, possa envidar os esforços no sentido de analisar a viabilidade para a realização e celebração de um Convênio Emergencial com o objetivo específico de assegurar aporte de recursos necessários, objetivando o reequilíbrio econômico, a manutenção e a continuidade das atividades do Hospital Regional do Oeste (HRO);

- o presente expediente é legítimo, pois trata-se de um apelo que representa o desejo de toda uma coletividade, que clama pela imperiosa intervenção necessária e suporte por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, tendo em vista que o HRO está a enfrentar a maior crise financeira de sua história, vindo o pleito ao encontro de nosso compromisso maior, que é ajudar a gente catarinense, e que, assim, diante da urgência e relevância da situação, solicitamos ao Governador do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde que envidem os esforços, estudos e providências para acatamento do presente clamor, considerando a situação fática vivida pela Instituição;

- por fim, a união das forças políticas em benefício dos catarinenses, aqui, em especialíssimo relevo, para a condição e situação crítica enfrentada pelo Hospital Regional do Oeste (HRO), e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento da estrutura dos hospitais em Santa Catarina, eis que, pautas prioritárias e essenciais junto ao Executivo Estadual, e com espírito de poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado de Santa Catarina e a Secretária de Estado da Saúde, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela ao Governador do Estado de Santa Catarina e a Secretária de Estado da Saúde, no âmbito de sua competência, para que envidem, em união de esforços, os estudos e as providências pertinentes para encontrar uma solução, em caráter de urgência, no sentido da celebração de convênio emergencial com aporte de recursos necessários visando assegurar a manutenção do equilíbrio econômico das atividades do Hospital Regional do Oeste (HRO), em Chapecó, tendo em vista o enfrentamento da atual situação crítica, demandando ações com o objetivo de mitigar a crise financeira da Instituição de saúde, garantindo a missão da continuidade dos serviços de excelência de saúde prestados em prol de toda região do oeste, melhorando assim, a saúde e a qualidade de vida do cidadão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

